

Legislação básica do organismo ou serviço .....

OBSERVAÇÕES



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

(a) SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO

(b) FUNDO ESCOLAR DA EBI DA HORTA

ANO ECONÓMICO DE 2021

(c) 7 ° ORÇAMENTO

(d) SUPLEMENTAR

Conferido e verificado.  
Está em termos de ser visado.  
Direção Regional do Orçamento e Tesouro

Autorizo. Sua Excelência o Secretário Regional das Finanças,  
Planeamento e Administração Pública

RESUMO (em euros)

Receita	(e) 6 ° SUPLEMENTAR	(f) 7 ° SUPLEMENTAR	
Corrente.....	7 324 334	7 498 633	
Receitas próprias (500) .....	160 522	160 522	
Receitas do estado (310) .....	7 163 812	7 338 111	
De capital.....	607 556	612 521	8 111 154
Receitas próprias (500) .....	5 998	5 998	
Receitas do estado (310) .....	601 558	606 523	
Reposições não abatidas nos pagamentos.....	15 367	15 367	15 367
Receitas próprias (500) .....			
Receitas do estado (310) .....	15 367	15 367	
Contas de ordem.....			
Total da receita.....		7 947 257	8 126 521
<b>Despesa</b>			
Corrente.....	7 927 502	8 106 766	
Receitas próprias (500) .....	149 638	149 638	
Receitas do estado (310) .....	7 777 864	7 957 128	
De capital.....	19 755	19 755	8 126 521
Receitas próprias (500) .....	16 882	16 882	
Receitas do estado (310) .....	2 873	2 873	
Contas de ordem.....			
Total da despesa.....		7 947 257	8 126 521
Regime jurídico (g)	AUTONOMIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA		

O CONSELHO ADMINISTRATIVO

(a) Presidência do Governo Regional, Secretaria Regional.

(b) Organismo ou serviço.

(c) A utilizar quando se trate de orçamento suplementar.

(d) Ordinário ou suplementar.

(e) Ordinário ou suplementar anterior.

(f) Indicar os totais rectificativos de todo o orçamento.

(g) Indicar «autonomia administrativa» ou «autonomia administrativa financeira».

Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Fonte Financ.	Designação da receita	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
							6 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RETIFICADO
					<b>RECEITAS CORRENTES</b>					
					<b>TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES</b>					
					<b>Taxas</b>					
04	01	22		500	Propinas.....		6 450		6 450	
04	01	99		500	Taxas diversas.....		6 743		6 743	
					<b>Multas e outras penalidades</b>					
04	02	01		500	Juros de mora.....					
04	02	99		310	Multas e penalidades diversas.....					
04	02	99		500	Multas e penalidades diversas.....		250		250	
					<b>RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE</b>					
					<b>Juros - sociedades financeiras</b>					
05	02	01		500	Bancos e outras instituições financeiras.....					
					<b>Rendas</b>					
05	10	01		500	Terrenos.....					
					<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>					
					<b>Sociedades e quase-sociedades não financeiras</b>					
06	01	01		310	Públicas.....					
06	01	02		500	Privadas.....					
					<b>Sociedades financeiras</b>					
06	02	01		310	Bancos e outras instituições financeiras.....					
06	02	01		500	Bancos e outras instituições financeiras.....					
					<b>Administração central</b>					
06	03	01			Estado.....					
06	03	01	01	310	Serviços da Administração Central.....					
06	03	11			Serviços e fundos autónomos - Partic. Com. em projectos co-financiados.....					
06	03	11	01	310	Outros serviços e fundos autónomos.....					
06	03	11	02	310	Agência Nacional PROALV.....					
06	03	11	03	310	IFAP - Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, IP.....		4 000		4 000	
06	03	11	08	310	Ciência Viva.....					
					<b>Administração Regional</b>					
06	04	01			Região Autónoma dos Açores.....					
06	04	01	01	310	Direção Regional da Educação.....	1	7 159 252	174 299	7 333 551	
06	04	01	02	310	Região Autónoma dos Açores - Outros serviços.....					
06	04	01	03	310	Fundo Regional do Desporto.....					
06	04	01	04	310	Serviços e fundos autónomos - Partic. Com. em projectos co-financiados.....					
06	04	01	05	310	Outros serviços e fundos autónomos.....					
					<b>Administração local</b>					
06	05	02		310	Região Autónoma dos Açores.....		560		560	
					<b>Instituições sem fins lucrativos</b>					
06	07	01		500	Instituições sem fins lucrativos.....					
					<b>Famílias</b>					
06	08	01		500	Famílias.....					
					<b>Resto do mundo</b>					
06	09	01		310	União Europeia - Instituições.....					
					<i>A TRANSPORTAR:</i> .....		7 177 255	174 299	7 351 554	

Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Fonte Financ.	Designação da receita	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
							6 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
					TRANSPORTE:.....		7 177 255	174 299		7 351 554
<b>07</b>	<b>00</b>	<b>00</b>			<b><u>VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES</u></b>					
<b>07</b>	<b>01</b>	<b>00</b>			<b><u>Venda de bens</u></b>					
07	01	02		500	Livros e documentação técnica.....		250			250
07	01	03		500	Publicações e impressos.....					
07	01	07			Produtos alimentares e bebidas					
07	01	07	01	500	Refeitórios escolares.....		98 079			98 079
07	01	07	02	500	Bufetes escolares.....		30 000			30 000
07	01	08			Mercadorias					
07	01	08	01	500	Papelarias escolares.....		5 000			5 000
07	01	10		500	Desperdícios, resíduos e refugos.....					
07	01	11			Produtos acabados e intermédios					
07	01	11	01	500	Refeitórios escolares.....					
07	01	11	02	500	Bufetes escolares.....		10 000			10 000
07	01	99		500	Outros.....					
<b>07</b>	<b>02</b>	<b>00</b>			<b><u>Serviços</u></b>					
07	02	01		500	Aluguer de espaços e equipamentos.....		2 500			2 500
07	02	99		500	Outros.....		750			750
<b>08</b>	<b>00</b>	<b>00</b>			<b><u>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</u></b>					
<b>08</b>	<b>01</b>	<b>00</b>			<b><u>OUTRAS</u></b>					
08	01	99		500	Outras.....		500			500
					<b><u>RECEITAS DE CAPITAL</u></b>					
<b>10</b>	<b>00</b>	<b>00</b>			<b><u>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</u></b>					
<b>10</b>	<b>04</b>	<b>00</b>			<b><u>Administração regional</u></b>					
10	04	01			Região Autónoma dos Açores					
10	04	01	01	310	Orçamento da Região Autónoma dos Açores.....	1	574 922	4 965		579 887
<b>10</b>	<b>09</b>	<b>00</b>			<b><u>Resto do Mundo</u></b>					
10	09	01		310	União Europeia - Instituições.....					
<b>15</b>	<b>00</b>	<b>00</b>			<b><u>REPOSIÇÕES NÃO ABATIDA NOS PAGAMENTOS</u></b>					
<b>15</b>	<b>01</b>	<b>00</b>			<b><u>Reposições não abatidas nos pagamentos</u></b>					
15	01	01		310	Reposições não abatidas nos pagamentos.....		15 367			15 367
15	01	01		500	Reposições não abatidas nos pagamentos.....					
<b>16</b>	<b>00</b>	<b>00</b>			<b><u>SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR</u></b>					
<b>16</b>	<b>01</b>	<b>00</b>			<b><u>Saldo Orçamental</u></b>					
16	01	01		310	Na posse do serviço.....		26 636			26 636
16	01	01		500	Na posse do serviço.....		5 998			5 998
							7 947 257	179 264		8 126 521

Classificação económica				Fonte Financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea				6 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RETIFICADO
<b>01</b>	<b>00</b>	<b>00</b>								
					<b><u>DESPESAS CORRENTES</u></b>					
					<b><u>DESPESAS COM O PESSOAL</u></b>					
					<b><u>Remunerações certas e permanentes</u></b>					
01	01	02		310	Órgãos Sociais.....					
01	01	02		500	Órgãos Sociais.....					
01	01	03		310	Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública.....	1	3 286 133	201 180		3 487 313
01	01	03		500	Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública.....					
01	01	04		310	Pessoal dos Quadros - Regime de contrato individual de trabalho.....	1	16 000		2 318	13 682
01	01	04		500	Pessoal dos Quadros - Regime de contrato individual de trabalho.....					
01	01	05		310	Pessoal além dos quadros.....					
01	01	05		500	Pessoal além dos quadros.....					
01	01	06		310	Pessoal contratado a termo.....	1	623 571		72 349	551 222
01	01	06		500	Pessoal contratado a termo.....					
01	01	07		310	Pessoal em regime de tarefa ou avença.....	1	13 000		4 564	8 436
01	01	07		500	Pessoal em regime de tarefa ou avença.....					
01	01	08		310	Pessoal aguardando aposentação.....	1	9 000	727		9 727
01	01	08		500	Pessoal aguardando aposentação.....					
01	01	09		310	Pessoal em qualquer outra situação.....					
01	01	09		500	Pessoal em qualquer outra situação.....					
01	01	10		310	Gratificações.....	1	66 000	7 400		73 400
01	01	10		500	Gratificações.....					
01	01	11		310	Representações.....					
01	01	11		500	Representações.....					
01	01	13		310	Subsídio de refeição.....	1	212 000		5 000	207 000
01	01	13		500	Subsídio de refeição.....					
01	01	14		310	Subsídios de férias e de Natal.....	1	789 968	978		790 946
01	01	14		500	Subsídios de férias e de Natal.....					
01	01	15		310	Remunerações por doença e maternidade/ paternidade.....	1	540 000	58 134		598 134
01	01	15		500	Remunerações por doença e maternidade/ paternidade.....					
<b>01</b>	<b>02</b>	<b>00</b>			<b><u>Abonos variáveis ou eventuais:</u></b>					
01	02	02		310	Horas extraordinárias.....	2		225		225
01	02	02		500	Horas extraordinárias.....					
01	02	04			Ajudas de custo					
01	02	04	A)	310	Ajudas de custo em território estrangeiro.....					
01	02	04	A)	500	Ajudas de custo em território estrangeiro.....					
01	02	04	B)	310	Ajudas de custo em território nacional.....	2	1 000		680	320
01	02	04	B)	500	Ajudas de custo em território nacional.....					
01	02	05		310	Abono para falhas.....		1 000			1 000
01	02	05		500	Abono para falhas.....					
01	02	06		310	Formação.....					
01	02	06		500	Formação.....					
					<i>A TRANSPORTAR.....</i>		5 557 672	268 644	84 911	5 741 405



Classificação económica				Fonte Financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea				6 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
					<i>TRANSPORTE:</i> .....	6 980 784	270 898	96 599	7 155 083	
02	01	05			Alimentação-Refeições confeccionadas					
02	01	05	A)	310	Refeitórios escolares.....	86 463			86 463	
02	01	05	A)	500	Refeitórios escolares.....	104 156			104 156	
02	01	05	B)	310	Bufetes escolares.....					
02	01	05	B)	500	Bufetes escolares.....	31 342			31 342	
02	01	05	C)	310	Suplemento alimentar.....	21 216			21 216	
02	01	05	C)	500	Suplemento alimentar.....					
02	01	05	D)	310	Outros.....					
02	01	05	D)	500	Outros.....					
02	01	06			Alimentação-Géneros para confeccionar					
02	01	06	A)	310	Refeitórios escolares.....					
02	01	06	A)	500	Refeitórios escolares.....					
02	01	06	B)	310	Bufetes escolares.....					
02	01	06	B)	500	Bufetes escolares.....	7 000			7 000	
02	01	06	C)	310	Suplemento alimentar.....					
02	01	06	C)	500	Suplemento alimentar.....					
02	01	06	D)	310	Outros.....					
02	01	06	D)	500	Outros.....					
02	01	07		310	Vestuário e Artigos Pessoais.....					
02	01	07		500	Vestuário e Artigos Pessoais.....					
02	01	08		310	Material de Escritório.....	6 200			6 200	
02	01	08		500	Material de Escritório.....	250			250	
02	01	09		310	Produtos quimicos e farmacêuticos.....					
02	01	09		500	Produtos quimicos e farmacêuticos.....					
02	01	10		310	Produtos vendidos nas farmácias.....					
02	01	10		500	Produtos vendidos nas farmácias.....					
02	01	11		310	Material de consumo clinico.....	600			600	
02	01	11		500	Material de consumo clinico.....					
02	01	12		310	Material de transporte-peças.....					
02	01	12		500	Material de transporte-peças.....					
02	01	13		310	Material de consumo hoteleiro.....	1 224			1 224	
02	01	13		500	Material de consumo hoteleiro.....					
02	01	14		310	Outro material-peças.....	2 500			2 500	
02	01	14		500	Outro material-peças.....					
02	01	15		310	Prémios, condecorações e ofertas.....	200			200	
02	01	15		500	Prémios, condecorações e ofertas.....	250			250	
02	01	16			Mercadorias para a venda					
02	01	16	A)	310	Papelarias escolares.....	31 834			31 834	
02	01	16	A)	500	Papelarias escolares.....	5 500			5 500	
02	01	16	B)	310	Outros.....					
02	01	16	B)	500	Outros.....					
					<i>A TRANSPORTAR:</i> .....	7 279 519	270 898	96 599	7 453 818	

Classificação económica				Fonte Financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea				6 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
					<i>TRANSPORTE:</i> .....					
02	01	17		310	Ferramentas e Utensílios.....		7 279 519	270 898	96 599	7 453 818
02	01	17		500	Ferramentas e Utensílios.....		1 000			1 000
02	01	18		310	Livros e documentação técnica.....					50
02	01	18		500	Livros e documentação técnica.....					
02	01	19		310	Artigos honoríficos e de decoração.....					
02	01	19		500	Artigos honoríficos e de decoração.....					
02	01	20		310	Material de educação cultura e recreio.....		14 233			14 233
02	01	20		500	Material de educação cultura e recreio.....					
02	01	21		310	Outros bens.....		9 300			9 300
02	01	21		500	Outros bens.....		90			90
<b>02</b>	<b>02</b>	<b>00</b>			<b><u>Aquisição de serviços</u></b>					
02	02	01		310	Encargos das instalações.....		29 000			29 000
02	02	01		500	Encargos das instalações.....					
02	02	02		310	Limpeza e higiene.....		12 500			12 500
02	02	02		500	Limpeza e higiene.....					
02	02	03		310	Conservação de bens.....		24 000			24 000
02	02	03		500	Conservação de bens.....		50			50
02	02	04	O)	310	Locação de edifícios - outros.....					
02	02	04	O)	500	Locação de edifícios - outros.....					
02	02	05		310	Locação de material de informática.....					
02	02	05		500	Locação de material de informática.....					
02	02	08		310	Locação de outros bens.....		14 000			14 000
02	02	08		500	Locação de outros bens.....					
02	02	09			Comunicações					
02	02	09	A)	310	Comunicações - Acesso à internet.....					
02	02	09	A)	500	Comunicações - Acesso à internet.....					
02	02	09	B)	310	Comunicações - Fixas de dados.....					
02	02	09	B)	500	Comunicações - Fixas de dados.....					
02	02	09	C)	310	Comunicações - Fixas de voz.....					
02	02	09	C)	500	Comunicações - Fixas de voz.....					
02	02	09	D)	310	Comunicações - Móveis.....		870			870
02	02	09	D)	500	Comunicações - Móveis.....					
					<i>A TRANSPORTAR:</i> .....		7 384 612	270 898	96 599	7 558 911

Classificação económica				Fonte Financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea				6 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
					<i>TRANSPORTE:</i> .....	7 384 612	270 898	96 599	7 558 911	
02	02	09	E)	310	Comunicações - Outros serviços conexos.....	4 100			4 100	
02	02	09	E)	500	Comunicações - Outros serviços conexos.....					
02	02	09	O)	310	Comunicações - Outros serviços de comunicações.....	1 100			1 100	
02	02	09	O)	500	Comunicações - Outros serviços de comunicações.....					
02	02	10			Transportes					
02	02	10	A)	310	Transportes escolares.....	342 337			342 337	
02	02	10	A)	500	Transportes escolares.....	250			250	
02	02	10	B)	310	Outros.....	2 050			2 050	
02	02	10	B)	500	Outros.....	50			50	
02	02	11		310	Representação dos serviços.....					
02	02	11		500	Representação dos serviços.....					
02	02	12			Seguros					
02	02	12	A)	310	Seguro Escolar.....	2 000			2 000	
02	02	12	A)	500	Seguro Escolar.....					
02	02	12	B)	310	Seguros para Programas Ocupacionais.....	3 023			3 023	
02	02	12	B)	500	Seguros para Programas Ocupacionais.....					
02	02	12	C)	310	Outros.....					
02	02	12	C)	500	Outros.....					
02	02	13			Deslocações e estadas					
02	02	13	A)	310	Deslocações e estadas em território estrangeiro.....					
02	02	13	A)	500	Deslocações e estadas em território estrangeiro.....					
02	02	13	B)	310	Deslocações e estadas em território nacional.....	30 643			30 643	
02	02	13	B)	500	Deslocações e estadas em território nacional.....	500			500	
02	02	14		310	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria.....					
02	02	14		500	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria.....					
02	02	15		310	Formação.....					
02	02	15		500	Formação.....					
02	02	16		310	Seminários, exposições e similares.....					
02	02	16		500	Seminários, exposições e similares.....					
02	02	17		310	Publicidade.....					
02	02	17		500	Publicidade.....					
02	02	18		310	Vigilância e segurança.....					
02	02	18		500	Vigilância e segurança.....					
02	02	19		310	Assistência técnica.....	24 189			24 189	
02	02	19		500	Assistência técnica.....					
02	02	20		310	Outros trabalhos especializados.....	2 283			2 283	
02	02	20		500	Outros trabalhos especializados.....					
02	02	22		310	Serviços de saúde.....					
02	02	22		500	Serviços de saúde.....					
02	02	23		310	Outros serviços de saúde.....					
02	02	23		500	Outros serviços de saúde.....					
02	02	24		310	Encargos de cobrança de receitas.....					
02	02	24		500	Encargos de cobrança de receitas.....					
02	02	25		310	Outros serviços.....	5 167			5 167	
02	02	25		500	Outros serviços.....	50			50	
					<i>A TRANSPORTAR:</i> .....	7 802 354	270 898	96 599	7 976 653	





Classificação económica				Fonte Financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea				6 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
					TRANSPORTE:.....	7 927 502	276 863	97 599	8 106 766	
					<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>					
<b>07</b>	<b>00</b>	<b>00</b>			<b>AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL</b>					
<b>07</b>	<b>01</b>	<b>00</b>			<b>Investimentos</b>					
07	01	03		310	Edifícios.....					
07	01	03		500	Edifícios.....					
07	01	04		310	Construções diversas.....					
07	01	04		500	Construções diversas.....					
07	01	06		310	Material de transporte.....					
07	01	06		500	Material de transporte.....					
07	01	07		310	Equipamento de informática.....	2 537			2 537	
07	01	07		500	Equipamento de informática.....	10 277			10 277	
07	01	08		310	Software informático.....					
07	01	08		500	Software informático.....	1 710			1 710	
07	01	09		310	Equipamento administrativo.....					
07	01	09		500	Equipamento administrativo.....	216			216	
07	01	10		310	Equipamento básico.....	336			336	
07	01	10		500	Equipamento básico.....	4 250			4 250	
07	01	11		310	Ferramentas e utensílios.....					
07	01	11		500	Ferramentas e utensílios.....					
07	01	12		310	Artigos e objectos de valor.....					
07	01	12		500	Artigos e objectos de valor.....					
07	01	15		310	Outros investimentos.....					
07	01	15		500	Outros investimentos.....	429			429	
<b>08</b>	<b>00</b>	<b>00</b>			<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>					
<b>08</b>	<b>07</b>	<b>00</b>			<b>Instituições sem Fins Lucrativos</b>					
08	07	01		310	Instituições sem Fins Lucrativos.....					
08	07	01		500	Instituições sem Fins Lucrativos.....					
						7 947 257	276 863	97 599	8 126 521	

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
1	<p style="text-align: center;"><b><u>JUSTIFICAÇÃO</u></b></p> <p style="text-align: center;"><b><u>RECEITA</u></b></p> <p>Reforço - Programas Ocupacionais - novembro 2021, no valor de € 1.953 , conforme ofício n.º SAI-DRAE/2021/5555, de 12/11/2021;</p> <p>Reforço - Pessoal/Programas Ocupacionais - Dezembro 2021, no valor de € 174.299 + 3.012, conforme ofício n.º SAI-DRAE/2021/6597, de 10/12/2021;</p>	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
	<b><u>DESPESA</u></b> <b><u>DESPESAS CORRENTES</u></b>	
1	<p>Reforço para Pessoal, com aumento da dotação na rubrica D.01.01.03 - Pessoal dos quadros, no valor de € 174.500, da FF 310;</p> <p>Aumento de dotações nas rubricas D.01.01.03 - Pessoal dos quadros, no valor de 26.680, D.01.01.08 - Pessoal aguardando aposentação no valor de € 727, D.01.01.10 - Gratificações, no valor de € 7.400, D.01.01.14 - Subsídio de férias e natal, no valor de € 978, D.01.01.15 - Remuneração p/doença, no valor de € 58.134, em contrapartida das rubricas D.01.01.04 - Pessoal dos quadros em regime contrato individual de trabalho, no valor de € 2318, D.01.01.06 - Pessoal contratado a termo, no valor de € 72.349, D.01.01.07 - Pessoal em regime de tarefa ou avença, no valor de € 4.564, D.01.01.13 - Subsídio de refeição, no valor de € 5.000, D.01.03.03 O) - Outros subsídios , no valor de € 1.300, D.01.03.04 - Outras prestações familiares, no valor de € 1.400, D.01.03.05 A) - C.G.A., no valor de € 188 e D.01.03.05B) - Segurança Social, no valor de € 6.800, da FF 310;</p>	
2	<p>Dedução de dotação na rubrica D.01.02.04 B) - Ajudas de custo, no valor de € 201, da FF 310;</p> <p>Aumento de dotações nas rubricas D.01.02.02 - Horas extraordinárias, no valor de € 225 e D.01.02.14 A) - Remuneração complementar, no valor de € 2.254, em contrapartida das rubricas D.01.02.04 B) - Ajudas de custo, no valor de € 479 e D.01.02.12 - Indemnização por cessação de funções, no valor de € 2.000, da FF 310;</p>	
3	<p>Reforço para os Programas Ocupacionais, com aumento da dotação na rubrica D.04.08.02 B) - Outros, no valor de € 4.965, da FF 310;</p> <p>Aumento de dotação na rubrica D.04.08.02 B) - Outros, no valor de € 1.000, em contrapartida da rubrica D.04.06.00 - Segurança social, no valor de € 1.000, da FF 310.</p>	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
	<b><u>DESPEZA</u></b> <b><u>DESPEAS DE CAPITAL</u></b>	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.